



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJS - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 3º TA CONTRATO 15/2018/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/PR

Processo nº 08385.017602/2017-97

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2018 - SR/PF/PR
PE 03/2018 - SR/PF/PR
Ata de Registro de Preços (ARP) 65/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2018-SR/PF/PR, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA LIDER DEDETIZADORA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, CEP 82.640-040 - Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Sr. **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI**, Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas, conforme Portaria nº 12.891-DG/PF de 1º de julho de 2020, publicada no BS 125, de 2/7/2020 - p. 6, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LIDER DEDETIZADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.487.964/0001-06, sediada na Rua Enemio do Rosário Junior, 438, Atuba, CEP 83408-350 - Colombo/PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **NILSO SOARES CARDOSO**, Sócio Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 4659917-9, expedida pela SESP-PR, e CPF 771.240.229-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.017602/2017-97 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2018-SR/PF/PR, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2018-SR/PF/PR, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato 15/2018 (SEI 8260669) e art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; e
- 1.2. Aplicação de reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (SEI 19745090), conforme período de apuração do índice de jun/2020 a jun/2021 (último índice disponível), nos termos da Cláusula Sexta do Contrato, com efeitos financeiros a partir da vigência deste Termo Aditivo, conforme segue:

ITEM	LOCAL	QTDE. MÍN.	QTDE. MÁX.	DESCRIÇÃO	UNID.	ÁREA TOTAL (M²)	VR. UNIT. (M²) R\$	VR. P/ SERVIÇO (1 APLICAÇÃO) R\$	VR. P/ SERVIÇO (3 APLICAÇÕES) R\$
9	Depósito Hauer - Curitiba/PR	2	3	Desinsetização / Desratização / Dedetização	M²	Área predominante Externa: 14.400 Homologado global: 43.200	0,08	1.152,00	3.456,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

- 2.1. A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, de 17/9/2021 a 16/09/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:
- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1. O valor máximo estimado para contratação é de R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), correspondente a 3 (três) aplicações, conforme quadro demonstrativo constante na Cláusula Primeira - Objeto.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes deste Termo serão custeadas por dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: 00001/200364
Fonte: 0100000000
Programa de Trabalho: 0612200322000001
Elemento de Despesa: 339039.78
PI: PF99900AG21
- 4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ratificam-se as demais disposições contratuais não alteradas por este Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORO

- 7.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Seção Judiciária de Curitiba/PR - Justiça Federal.
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

OMAR GABRIEL HAJ MUSSI
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional
Ordenador de Despesas
SR/PF/PR

CONTRATANTE
(assinado digitalmente)

NILSO SOARES CARDOSO
Representante legal
LIDER DEDETIZADORA LTDA
CONTRATADA
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Ordenador de Despesa**, em 27/08/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILSO SOARES CARDOSO, Usuário Externo**, em 27/08/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20002220** e o código CRC **F9633818**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/08/2021 | Edição: 165 | Seção: 3 | Página: 96

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 200364 - SR/PF/PR

Número do Contrato: 15/2018.

Nº Processo: 08385.017602/2017-97.

Pregão. Nº 3/2018. Contratante: 00.394.494/0032-32 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 00.487.964/0001-06 - LIDER DEDETIZADORA LTDA - ME. Objeto: prorrogação de vigência contratual por 12 (doze) meses, com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato 15/2018 (SEI 8260669) e art. 57, II, da lei 8.666/1993; e reajuste contratual pelo INPC, período de apuração jun/20 a jun/21, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato, com efeitos financeiros a partir da vigência deste Termo Aditivo.. Vigência: 17/09/2021 a 16/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.456,00. Data de Assinatura: 27/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/08/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.